

Santo André, 2 de fevereiro de 2024.

De: Diretoria de Finanças e Orçamento
Para: Gerência de Orçamento e Finanças

Referencia:

Processo: nº 4385/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 112/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 112/2023 AUTORES: Ver. Ageu Padoveze, Ver. Bahia do Lava Rápido, Ver. Carlos Ferreira, Ver. Dra. Ana Veterinária, Ver. Dra. Tânia Juliano, Ver. Dr. Marcos Pinchiari, Ver. Cel. Edson Sardano, Ver. Edilson Santos, Ver. Eduardo Leite, Ver. Fumassa, Ver. Gileno, Ver. Marcio Colombo, Ver. Lucas Zacarias, Ver. Pedro Awada, Ver. Ricardo Alvarez, Ver. Ricardo Zóio, Ver. Toninho Caiçara, Ver. Vavá da Churrascaria, Ver. Wagner Liga, Ver. Zezão, Ver. Rodolfo Donetti, CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, BEM COMO DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Para ciência e manifestação, conforme solicitação da Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Próxima Fase: Para Providências

Kleyton Faccine Gimenez

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Andre Nunes Fernandes
Diretor de Orçamento e Finanças



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003200330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.